



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais



PORTARIA 311/2026

Indeniza Férias Prêmio ao Servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

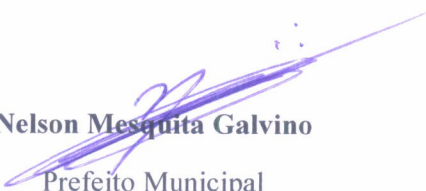
RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. **Rosenilda da Silva Paixão**, matrícula **1591**, efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de **08/05/2015 a 08/05/2020**, indeniza 30 dias, na competência **Maio/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 29 de maio de 2026.


Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal